LEI Nº 4803/2024

Lei publicada no Jornal Oficial de Socorro na data de 09/09/2024

Edição 992/2024

"Denomina logradouro público como Estrada Municipal Liceno de Araújo".

DE AUTORIA DO VEREADOR Marco Antonio Zanesco - PL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E É SANCIONADA E PROMULGADA A SEGUINTE LEI:

Art. 1° - Fica denominada como "Estrada Municipal Liceno de Araújo" a SCR-1445, via localizada no Bairro Visconde de Soutello, com aproximadamente 4,3 quilômetros, com início: -22.693091137847947, -46.60627559727569 e fim: -22.72148135123746, -46.62399158790966, conforme Anexo.

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 04 de setembro de 2024
Publique-se.

Josué Ricardo Lopes
Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Oficial de Socorro e afixado no mural do Centro Administrativo

Lauren Salgueiro Bonfá
Procuradora Jurídica

ANEXO ÚNICO


Estrada Mas Duzentos e Oitenta e...
Escola Estadual Prof. Helena J. Bonfa
Bangalô Alumial
Projeto Ana Maria
SÍTIO JACARANDÁ
Pousada Recanto da Sirlema
Chácara das Palmeiras
Estr. P. Socorro
Indústria ecânica
Chácara Pedacinho do Céu
Estância Água Viva Living Water Retreat
Cruzeiro de Pedra Branca- Socorro-Sp
8 min
4,3 km
Auto Mecânica Alex
Rancho Arkansas
Associação Ambientalista Copaíba
Chácara Felicidade
Monte Alegre Village
NIALI ALIMENTOS
Pousada Cheiro de Mato
Sítio Seu Juventino
Sítio Santa Maria